



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.427, em 09 de novembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.4.0.91 - Material Permanente
061 - Outros Materiais Permanentes..... Cr\$ 200,00
Total..... Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o Item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.4.0.91 - Material Permanente
060 - Peças acessórios para rede..... Cr\$ 200,00
Total..... Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 do corrente, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 09 de novembro de 1972.

Jose Trevisani
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'Anna
PAULO SANT'ANNA

Diretor do Deptº de Administração

Walter P. Casiano
WALTER P. CASIANO

Diretor do Deptº de Finanças